



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG nº: 06/2016 **OS** AAPG - Associação Amigos do Projeto Guri **UGE** **UFC**
OBJETO CONTRATUAL: PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.

**Relatório Conclusivo Anual 2018 (incluindo a análise do 4º trimestre) da
Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, bem como uma reunião realizada entre a CA e os coordenadores das áreas técnicas da Pasta (UPPM, UDBL e UFC), além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	68
Nº de mens. de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$)	53
Nº de mensurações de ações condicionadas	13
Nº de mens. de ações condicionadas integralmente cumpridas ($\geq 100\%$)	8
Índice de satisfação do público/aluno	98,00%

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL*		
Indicativo da Ação	Prev.	Realiz.	%
Quantidade vagas oferecidas (ação nº. 1.2)	45.083	46.908	104%
Quantidade vagas oferecidas (meta condicionada nº. 1.2)	4.763	2.787	59%
Quantidade de alunos matriculados (ação nº. 1.3)**	27.729	29.557	107%
Quantidade de alunos matriculados (meta condicionada nº. 1.3)**	3.008	1.724	57%
Quantidade vagas oferecidas F. CASA (ação nº. 2.2)	1.786	1.792	100%
Quantidade de alunos matriculados F. CASA (ação nº. 2)	1.340	1.363	102%
Quantidade de Polos Guris em funcionamento (ação nº. 1.1)	277	277	100%
Quantidade de Polos Guris em funcionamento (meta condicionada nº. 1.1)	25	20	80%
Quantidade de Polos Fundação CASA em funcionamento (ação nº. 2)	56	58	104%
Quantidade de alunos nos grupos de referência (ações nº. 6 a 18)	352	362	103%
Quantidade de alunos nos grupos de referência (meta condicionada nº 4.3)	28	30	107%
Quantidade de apresentações dos grupos de referência (ações nº. 6 a 18)	62	77	124%
Público presente nos grupos de referência (ações nº. 6 a 18)	15.309	18.260	119%
Concessão de bolsas (ações nº. 19.2)	332	338	102%
Concessão de bolsas (meta condicionada nº 5.2)	28	30	107%

* Ação continuada. Valor anual é a média dos trimestres.

**Dados retirados do Parecer UGE

Obs. As metas condicionadas não têm cumprimento obrigatório.

Fonte: Relatório da OS e Parecer da Unidade Gestora / Anual 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repassse para o CG (em R\$)	66.770.322	66.770.322	100%
Recursos de Captação (em R\$)	4.255.534	4.730.167	111%

Fonte: Relatório OS Anual 2018

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

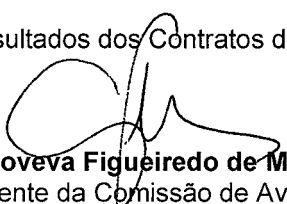
- Recomendamos que a UGE faça maior número de visitas técnicas e monitore mais de perto as ações realizadas nos diferentes polos. Para tanto, a SEC deve garantir recursos para que esse trabalho, que é atribuição legal das áreas técnicas, seja executado com a frequência necessária para garantir o bom uso do recurso público investido nesse Projeto.
- Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2018 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente, e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Consideramos que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, conforme se atesta no parecer econômico financeiro anual de monitoramento e avaliação, elaborado pela UM e anexo a este relatório. Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, entendemos como demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2018, e após análise e discussão dos votos dos relatores, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **satisfatórios**

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de agosto de 2019.


Genoveva Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação